

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)

ATA N.º 10

-----Aos nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas 12h00, através de meios telemáticos, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 20866/2020 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202012/0750, ambos de 24 de dezembro, estando presentes os seguintes membros:-----

Presidente: Paula Caetano;-----

1.º Vogal Efetivo: Luís Lima;-----

1.º Vogal Suplente: Vera Calha.-----

-----1. A reunião teve por objetivo apreciar as exposições em sede de audiência prévia, após publicação da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória.-----

-----2. Terminado o prazo mencionado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, (doravante Portaria), o júri verificou que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos no âmbito da audiência prévia, pelo que a lista unitária de ordenação final não sofreu qualquer alteração.-----

----- 3. Assim sendo, o júri deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que consta como Anexo I e faz parte integrante da presente Ata, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----

-----4. De acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, o júri decidiu também que irá notificar os candidatos, incluindo os excluídos do presente procedimento concursal, do ato de homologação da lista de ordenação final.-----

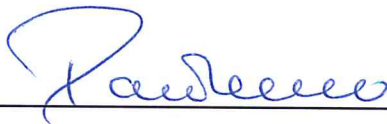
-----5. Mais determinou o júri que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, bem como publicada na página

eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e irá ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

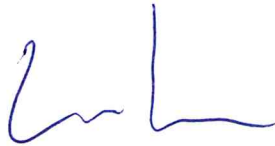
-----6. Nada mais havendo a tratar, às 13h30 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.-----

-----7. O júri igualmente determinou a publicitação da lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.-----

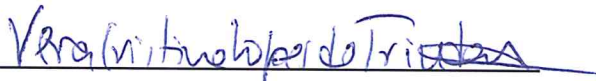
O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



1.º Vogal Suplente